



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1075

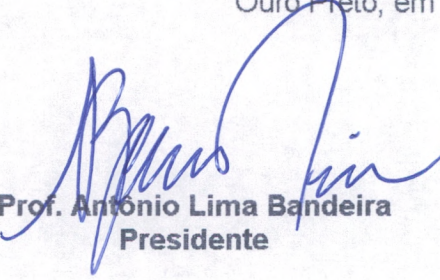
Indefere solicitação do DEFIS.

○ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do Departamento de Física, referente à alteração do Calendário Acadêmico para o primeiro período letivo de 1997.

Ouro Preto, em 26 de dezembro de 1996.


Prof. Antônio Lima Bandeira
Presidente